

PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO

ODIVELAS

ÍNDICE

I - TRAMITAÇÃO	3
Parecer	3
Aprovação	3
Revisão	3
Prazos de revisão	3
II – Ficha Técnica	5
III - SUMÁRIO EXECUTIVO	7
Extensão de Execução	8
Níveis de adequação dos Projetos	9
Cronograma de Execução	11
Orçamento	12
Norma habilitante	13
Referência	13
IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL	14
IV.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais	14
IV.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	14
IV.3 – Projetos de modificação de comportamentos	21
IV.4 – Projetos de gestão eficiente do risco	28
V– ANEXOS.....	33
V.1 – Projetos SEM declinação Municipal	33
VI.2 – Matriz de Avaliação do risco	41
VI.3 – Cartografia de detalhe.....	42

I - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Municipal de Execução, foi enviado para parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa, em 21/11/2024, nos termos do disposto no número 4 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 09/12/2024.

APROVAÇÃO

O Programa Municipal de Execução de Odivelas foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º, conjugada com o do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e o do n.º 4 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022.

REVISÃO

A revisão do Programa Municipal de Execução terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Odivelas, realizará o levantamento de necessidades e define prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

II – FICHA TÉCNICA

O PME de Odivelas foi elaborado pelo município de Odivelas, tendo recebido contributos do conjunto de entidades com assento na comissão (Quadro 1) conforme o estipulado no nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro de 2021, em cumprimento do anexo 2 do Despacho nº 9550/2022, estas tabelas traduzem-se na ficha técnica de autores.

Quadro 1 - Lista de entidades e responsáveis com assento na CMGIFR, no concelho de Odivelas

Entidade	Cargo	Representante
Município	Presidente	Hugo Martins
Município	CORMPC	Fernando Moraes
UF da Pontinha e Famões	Presidente	Jorge Nunes
UF da Ramada e Caneças	Presidente	Manuel Varela
JF de Odivelas	Presidente	Nuno Gaudêncio
UF da Póvoa Santo Adrião e Olival Basto	Presidente	Rogério Breia
BV Caneças	Comandante	Carlos Carolina
BV Odivelas	Comandante	Nelson Viana
BV Pontinha	Comandante	Paulo Serra
GNR /Destacamento VFX	Comandante Destacamento	CAP. Gonçalo Sousa
Divisão PSP Loures/Odivelas	Intendente	Pedro Almeida
ICNF	Representante CMGIFR	Carlos Trindade
Entidades Convidadas		
Município	Vereador Proteção Civil	João António
Município	DMGAG	Hernâni Boaventura
Município	DMOIT	Luis Jorge
Município	Diretora do DGAT/DA	Regina Menezes
Município	Diretor do DGOU	António Sousa
Município	DFM	Raquel Reis
ANEPC	COSREPC da Grande Lisboa	Hugo Santos
Unidade de Saúde Pública de Loures e Odivelas	Delegada de Saúde Coordenador	Luciana Bastos
Instituto de Segurança Social	Chefe de Setor de Proteção Social	Catarina Magalhães
IP-Infraestruturas de Portugal S.A.	Direção de Segurança (Unidade Emergência) - Oficial de ligação da Direção de Segurança	Nelson Marques

Entidade	Cargo	Representante
Brisa, S.A.	Departamento Técnico e Operacional	Edgar Carapinha
REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.	Responsável da Área de Redes Sustentáveis e Servidões	Pedro Marques
	Técnico Superior da Área de Redes Sustentáveis e Servidões	António Freire
E-REDES, S.A.	Representante CMGIFR	José Afonso
	Acompanhamento da Execução	Raul Godinho
GDL	Situações relacionadas com o plano municipal de emergência	Carlos Furtado

III - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, materializando as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade, por sua vez, o Programa Sub-Regional de Ação declina os grandes objetivos à escala sub-região. Este converte os objetivos nacionais em linhas de trabalho orientadoras para os Programas Municipais de Execução e, em sentido inverso, captura da execução local as informações necessárias para adequar o planeamento nacional.

Os programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais adaptam à escala municipal o programa sub-regional de ação que lhes dá origem, identificando, de entre os projetos nele inscritos, aqueles que devem ser prioritariamente implementados. A atribuição de prioridade aos projetos identifica claramente as condicionantes, regras gerais regulamentares e, num sistema de execução, os locais, calendários de execução e recursos necessários, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR, para inclusão no programa municipal de execução. Os programas municipais de execução são elaborados pelos municípios, em articulação com as comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com as prioridades definidas no programa sub-regional de ação, propondo as ações a executar no município, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR.

O Programa Municipal de Execução (PME) define em detalhe as iniciativas a executar no território de cada concelho, concretizando os objetivos propostos no nível territorial superior em ações efetivas. A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Odivelas foi constituída a 09/04/2022 (Ata n.º 38ª da Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Odivelas).

O Programa Municipal de Execução de Odivelas conta com 8 Projetos. Todos transpostos do PSA-AML, caracterizando as ações detalhadas a executar.

Nos termos da Lei, este Programa municipal de execução é aprovado pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Odivelas, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

EXTENSÃO DE EXECUÇÃO

A Figura 1 apresenta a extensão do município, definindo as áreas de implementação dos projetos, não obstante a cartografia individual figurar na ficha de projeto respetiva.

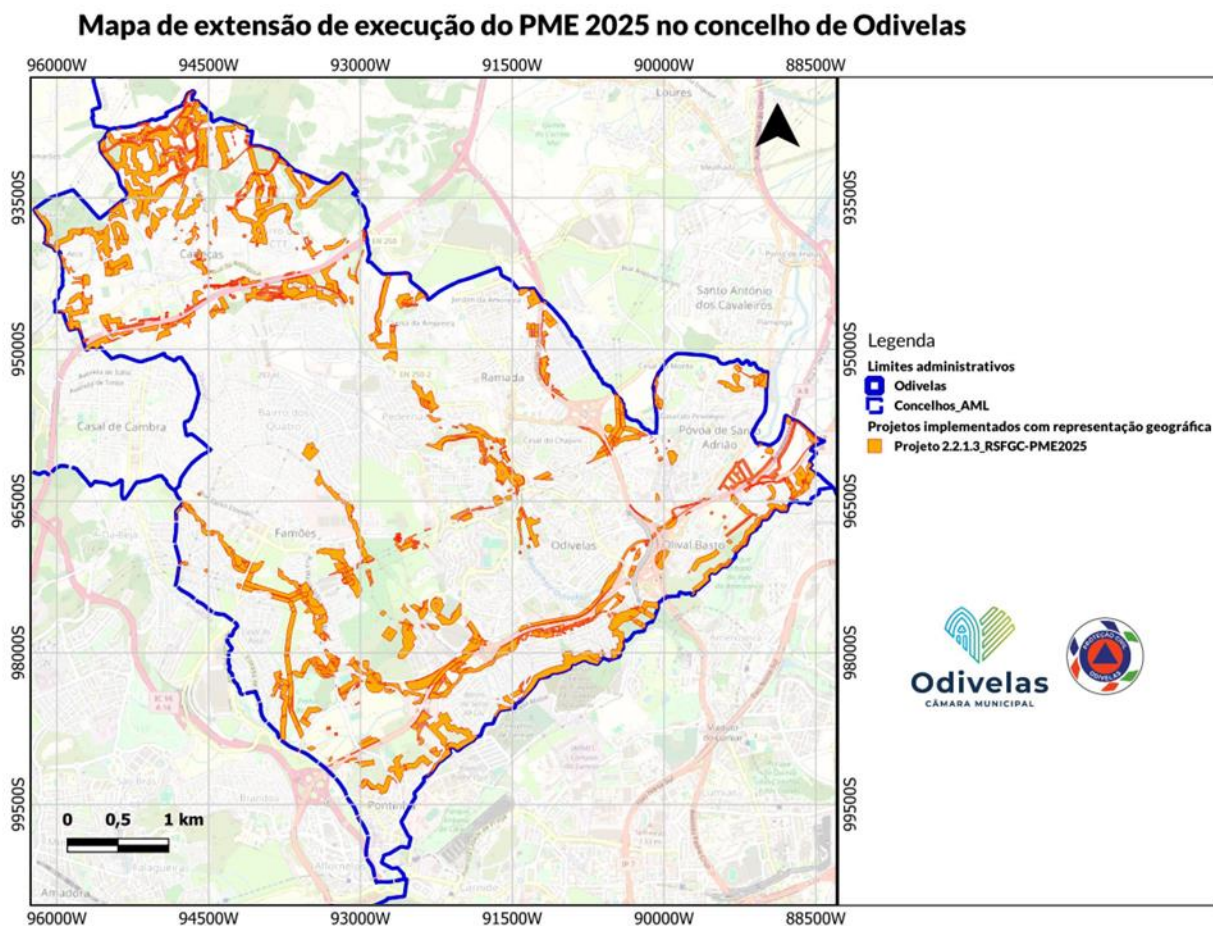


Figura 1 - Mapa de extensão de Execução do PME 2025

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS

A tabela seguinte resume a transposição das fichas de projeto regionais e sub-regionais à escala municipal, com os seus nomes resumidos (nome completo disponível nas fichas de projeto) indicando também os projetos chave do PSA e o nível de intervenção previsto para cada projeto.

Orientação estratégica	Projeto	PRA	PSA	PME
	1.1.2.2 Cadastro	E	E 	
	1.1.3.2 Emparcelamento	E		
	1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E 	
	1.2.1.2 PRGP	R		
	1.2.2.1 Multifundos	E	R	
	1.2.2.2 Certificação	E	E	
	1.2.2.4 Economia Rural	E	R	
	1.2.2.5 Multifuncionalidade	E	R	
	1.2.3.2 Remuneração de Proprietários	M	R	
	2.1.1.1 AIGP	E		
	2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas	E	E 	
	2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo	E	E	
	2.1.1.4 Transposição PROF	M	M	
	2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	R	R	R
	2.2.1.2 Rede Primária	E		
	2.2.1.3 Rede Secundária	M	E 	E
	2.2.1.4 Mosaicos Estratégicos	M	E 	
	2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor	E	E 	
	2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	
	2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	
	2.2.1.9 Uso do Fogo	M	E 	
	2.2.2.1 Compostagem	M	E	
	2.2.2.2 Biomassa	M	E	
	2.3.1.1 Defesa pelos Privados	M	E	
	2.3.1.2 Condomínios de Aldeia	M	E	
	2.3.1.4 Aldeia Segura Pessoas Seguras	M	E	
	3.1.1.2 Queimas e Queimadas	M	E 	E
	3.1.1.3 MARQ	M		
	3.1.2.1 Vigilância	M	E 	
	3.1.2.2 Forças Armadas	M	M	
	3.1.2.3 RVDI	E	E	

Orientação estratégica	Projeto	PRA	PSA	PME
	3.1.3.3 Investigação e causas	E	E 	
	3.2.1.1 Comunicação Integrada	E	E	
	3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	M	E 	E
	3.2.1.3 Comunicação em Emergência	M	E	E
	3.2.1.4 Formação de OCS	E	E	
	3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	M	E	E
	4.1.1.2 Dados Meteorológicos	M	E	
	4.1.2.1 Comissões SGIFR	E	E	E
	4.1.2.2 Programação e Dimensionamento	R	R	
	4.1.2.3 Programas de Ação	E	E	E
	4.1.2.4 Normas Técnicas	E	E	
	4.1.3.1 Orçamento	R	R	
	4.2.2.1 Monitorização	M	E	
	4.2.2.3 Lições Aprendidas	E	E	
	4.3.1.1 Projeto Piloto			
	4.3.2.3 Supressão	R	R 	
	4.4.1.3 Formação e Qualificação	M	E	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto Chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A tabela abaixo apresenta o cronograma anual de execução dos projetos com declinação no PME para o ano de 2025.

Projeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2.2.1.1	☐	☐		☐			☐			☐		
2.2.1.3	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3.1.1.2	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3.2.1.2			☐	☐	☐						☐	
3.2.1.3	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3.2.2.1				☐	☐	☐	☐					
4.1.2.1		☐		☐		☐				☐		
4.1.2.3	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

ORÇAMENTO

A tabela 2 resume o mapa de apuramento anual das principais metas e execução financeira, para os projetos a intervir ao nível municipal. O PME de Odivelas conta com um orçamento global de 634 937,90 € (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos).

Projetos	Principais Metas	Orçamento
2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte	A avaliar
2.2.1.3 Rede Secundária	Gestão de combustível efetiva (% a escolher)	609 242,50 €
3.1.1.2 Queimas e Queimadas	100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas/queimadas 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos Redução de 10%/ano de pedidos de queima e queimadas com RCM ≥ 3 1 ação anual de sensibilização e divulgação	257,28 €
3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	2 iniciativas de comunicação; 40 cidadãos abrangidos	936,92 €
3.2.1.3 Comunicação em Emergência	2 elemento com formação em <i>media training</i> em comunicação em situação de emergência	2 200,00 €
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	160 ações de sensibilização "Raposa Chama"; 3944 alunos sensibilizados	1 576,73 €
4.1.2.1 Comissões SGIFR	Constituição da Comissão de Gestão integrada de Fogos Rurais	0,00 €
4.1.2.3 Programas de Ação	Elaboração do PSA	20 723,86 €
TOTAL		634 937,90 €

Legenda: azul - projetos chave; branco – projetos a implementar no PME que não são projetos chave.

NORMA HABILITANTE

Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REFERÊNCIA

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração);
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR);
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023;
- Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Diretor do Programa Municipal de Execução (PME)

Hugo Martins (Presidente da Câmara)

Coordenador de Projeto PME

Fernando Moraes (CORMPC)

Autor deste documento

Sara Manso (SMPC)

Data deste documento

29 de novembro de 2024

IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PSA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PME indica de que modo o município se envolverá no projeto, contribuindo para a sua execução.

IV.1 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Não há projetos de valorização de espaços rurais vertidos para o PME de Odivelas de 2025.

IV.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

ESTABELECEER E OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL								2.2.1.1
Objetivos				Principais entidades envolvidas				
Estabelecer um sistema de informação de reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR.				R ICNF				
Principais resultados esperados				A CMGIFR				
- Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; - Aumento de articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.				S AGIF, ANEPC, CMO, ICNF, REN – Rede Elétrica Nacional, E-Redes, GDL, IP, BRISA, empresas, proprietários e gestores florestais, gestores de infraestruturas				
				C AGIF, CSRGIFR				
				I CSRGIFR				
				F PSP, CMO				
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): a definir								
Indicadores					Unidade		Meta	
1. Implementação de sistema de informação					N.º		Anual: 1	
2. % do território coberto com sistemas de identificação e reporte					%		100%	

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- Ausência de report de gestão de combustível nas FGC previstas, sobretudo pelos proprietários privados;
- Novo sistema integrado de informação não desenvolvido a tempo ou pouco flexível para incorporar as áreas efetivamente intervencionadas;
- Reporte das áreas intervencionadas por excesso ou défice se o reporte não for geográfico.

Resolução Geral:

- Criação de uma plataforma municipal para reporte geográfico da área intervencionada no município, pela CMO e pelos privados.

Iniciativa n.º 1										Fonte Financiamento	
Monitorizar os resultados e identificar situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas										CMO	
Calendarização											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
☐	☐		☐			☐			☐		
Recursos											
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)		
1. Colocação das áreas a intervencionar, por ano e responsável, numa plataforma geográfica da CMO com possibilidade de preenchimentos de campo como intervencionado (S/N), data e observações.							CMO		0 €		
2. Grupo multidisciplinar dentro dos diversos departamentos da CMO envolvidos na GIFR (SMPC, DGAT, DPU, DFM) com acesso à plataforma							CMO		0 €		
3. Material que permita a consulta/edição da plataforma geográfica da CMO no campo							CMO		a avaliar		
4. Reporte da área intervencionada pela CMO							CMO/DGAT		0 €		
5. Reporte da área intervencionada pelos privados							CMO/DFM e CMO/SMPC		0 €		
6. Compilação da área total intervencionada no município e reporte a nível sub-regional							CMO/SMPC		0 €		
7. Contratação de mais um elemento para integrar o grupo multidisciplinar GIFR da CMO envolvidos na (SMPC, DGAT, DPU, DFM) com acesso à plataforma							CMO/SMPC		a avaliar		
8. Instalações							CMO		0 €		
TOTAL (€)									A avaliar		
Gestão de risco da iniciativa											
Risco Total: 6 - Baixo (S2; P3).											

Ameaças:

- Dificuldade em reportar a área quando o polígono da cartografia disponibilizada na “AML_R2_2024.shp”, não é intervencionado na totalidade, uma vez que não há a possibilidade de subdividir os polígonos provenientes da cartografia disponibilizada no PSA;
- Dificuldade em identificar a data exata da intervenção;
- Falta de recursos humanos para validação da área intervencionada com a data precisa.

Resolução Geral:

- Propor subdivisão dos polígonos da rede secundária de combustível por limite da propriedade, na revisão do PME;
- Reporte trimestral com indicação da data do último dia do trimestre;

Contratação de mais um elemento para auxiliar na verificação das áreas intervencionadas.

Observações: shapefile anual disponibilizada com este documento; AML_R2_2024.shp

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA							2.2.1.3														
Objetivos • Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público. Principais resultados esperados • Até 363,76 ha com gestão efetiva da rede; • Gestão e conservação da rede secundária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>CMO, Juntas de Freguesia, REN – Rede Elétrica Nacional, E-Redes, GDL, IP, BRISA, empresas, proprietários e gestores florestais, gestores de infraestruturas.</td></tr><tr><td>A</td><td>CMGIFR</td></tr><tr><td>S</td><td>ICNF, CMO, empresas, AML, CSRGIFR</td></tr><tr><td>C</td><td>CSRGIFR</td></tr><tr><td>I</td><td>CSRGIFR</td></tr><tr><td>F</td><td>GNR, PSP, CMO</td></tr></table>					R	CMO, Juntas de Freguesia, REN – Rede Elétrica Nacional, E-Redes, GDL, IP, BRISA, empresas, proprietários e gestores florestais, gestores de infraestruturas.	A	CMGIFR	S	ICNF, CMO, empresas, AML, CSRGIFR	C	CSRGIFR	I	CSRGIFR	F	GNR, PSP, CMO
R	CMO, Juntas de Freguesia, REN – Rede Elétrica Nacional, E-Redes, GDL, IP, BRISA, empresas, proprietários e gestores florestais, gestores de infraestruturas.																				
A	CMGIFR																				
S	ICNF, CMO, empresas, AML, CSRGIFR																				
C	CSRGIFR																				
I	CSRGIFR																				
F	GNR, PSP, CMO																				
PLA N	PRE P	PRE V	PRE S	SUPR	POS E	GOVE	QUAL	SIC													
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 609 232,50 €																					
Indicadores						Unidade	Meta														
1. Área da Rede Secundária com gestão efetiva de combustível						ha	Até 363,76 ha														
Gestão de risco do projeto Risco Total: 16 - Alto (S4; P4). Ameaças: • Fracos recursos para execução do total, janela de oportunidade reduzida para execução no terreno face aos alertas e avisos; • Redução/ausência de financiamento dos privados, falta de mão de obra/recursos, janela de oportunidade para execução; • Proprietários não cumprirem com a lei e terem de ser substituídos pelo Município;																					

- Não ser possível aplicar o ressarcimento dos custos da execução da FGC quando o município substitui o proprietário.

Resolução Geral:

- Necessidade de priorização de intervenção, por parte de cada entidade gestora da FGC, em cada área de gestão de combustíveis efetiva da FGC;
- Incremento das ações de fiscalização;
- Contratar mais um elemento para a grupo de trabalho multidisciplinar GIFR do município, para garantir a fiscalização aos privados na curta janela de tempo em que esta tem de ser feita;
- substituição pelo município aos proprietários, considerar um orçamento residual (até 10%) para a execução de FGC de proprietários para posterior reembolso.

Iniciativa n.º 1										Fonte Financiamento	
• Execução das faixas de gestão de combustível da rede secundária										CMO, Entidades, Privados	
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□
Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso			Custo (€)		
1. Execução de FGC Municipais (Rede Viária) – 24,98 ha						CMO			43 715,00 €		
2. Execução de FGC IP (Rodovia) – 3,40 ha						IP			2 040,00 €		
3. Execução de FGC Brisa (Rodovia) – 0,00 ha						BRISA			-		
4. Execução de FGC REN–31,61 ¹ ha						REN – Rede Elétrica Nacional			31 610,00 €		
5. Execução de FGC E-Redes– 0,00 ha						E-Redes			-		
6. Execução de FGC GDL – 0,00 ha						GDL			-		
7. Execução de FGC Infraestrutura SIRESP – 0,00 ha						SIRESP			-		
8. Execução de FGC Áreas edificadas (Aglomerados, edifícios isolados) – 236,57 ha ²						Proprietários			413 997,50 €		
9. Execução de FGC Instalações diversas (Indústrias e equipamentos) – 65,55 ha ³						Entidade Gestora			117 880,00 €		
10. Execução de FGC Outras áreas (depósito de resíduos verdes) – 1,81 ha ⁴						Proprietários			3 167,50 €		

¹ - De acordo com indicação dada pela REN, a 13/11/2024, na apreciação do PME.

² - Apesar do lapso identificado ao nível da cartografia disponibilizada na "AML_R2_2024.shp", como indicado no PSA da AML, a execução para FGC associados a isolados ((alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49) é anual.

³ - Igual à nota 1.

⁴ - Igual à nota 1.

11. Execução de FGC (em substituição aos proprietários) – a avaliar						CMO				A avaliar													
						TOTAL (€)				609 242,50 €													
Gestão de risco da iniciativa																							
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4).																							
Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto.																							
Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto.																							
Observações:																							
Durante o ano 2025, a monitorização da área de gestão de combustível efetiva na rede secundária no concelho, obrigará a uma atualização/revisão da shapefile da base de trabalho shapefile anual disponibilizada com este documento: AML_R2_2024.shp.																							
Iniciativa n.º 2										Fonte Financiamento													
• Identificação de áreas prioritárias para a gestão de combustível de acordo com a perigosidade de incêndio Rural e o risco de incêndio										CMO; ICNF													
Calendarização																							
Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
□		□		□		□		□		□													
Recursos																							
Identificação do recurso						Origem do recurso						Custo (€)											
1. Elaboração de mapa de identificação de áreas prioritárias						CMO; ICNF						0 €											
2. Criação de metodologia para priorização da Execução Coerciva da FGC cuja responsabilidade é dos privados						CMO; ICNF						0 €											
3. Cartografia base para metodologia de priorização						ICNF, DGT, CMO						A avaliar											
4. Instalações						CMO						0 €											
						TOTAL (€)						A avaliar											
Gestão de risco da iniciativa																							
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4).																							
Ameaças: Inexistência de cartografia de apoio para fundamentar as priorizações disponibilizada pelo ICNF.																							
Resolução Geral: Criação de metodologia interna expedita para priorização das FGC a intervencionar.																							
Observações:																							
Durante o ano 2025, a monitorização da área de gestão de combustível efetiva na rede secundária no concelho, obrigará a uma atualização/revisão da shapefile da base de trabalho shapefile anual disponibilizada com este documento; AML_R2_2024.shp																							

Iniciativa n.º 3												Fonte Financiamento
Monitorização/Fiscalização da execução das FGC												CMO; PSP
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
			☐	☐	☐							
Recursos												
Identificação do recurso						Origem do recurso			Custo (€)			
1. Grupo multidisciplinar GIFR da CMO envolvidos na fiscalização (SMPC e DFM)						CMO			0 €			
2. Elementos das PSP						PSP			A avaliar			
3. Contratação de novo elemento para o grupo multidisciplinar GIFR da CMO						CMO			A avaliar			
4. Instalações						CMO			0 €			
5. Viatura todo-o-terreno para deslocação às áreas a fiscalizar						CMO			A avaliar			
6. Equipa especializada em processos de autos e contraordenações						CMO			0 €			
TOTAL (€)									A avaliar			
Gestão de risco da iniciativa												
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4).												
Ameaças: As mesmas do projeto e a PSP poderá não ter equipa para fazer a fiscalização.												
Resolução Geral: Contratação de um novo elemento para o SMPC e que integre o grupo de trabalho GIFR.												
Observações:												
Esta iniciativa está ligada ao projeto 2.2.1.3.												

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

Na Figura 2, é apresenta a cartografia individual da ficha de projeto 2.2.1.3.

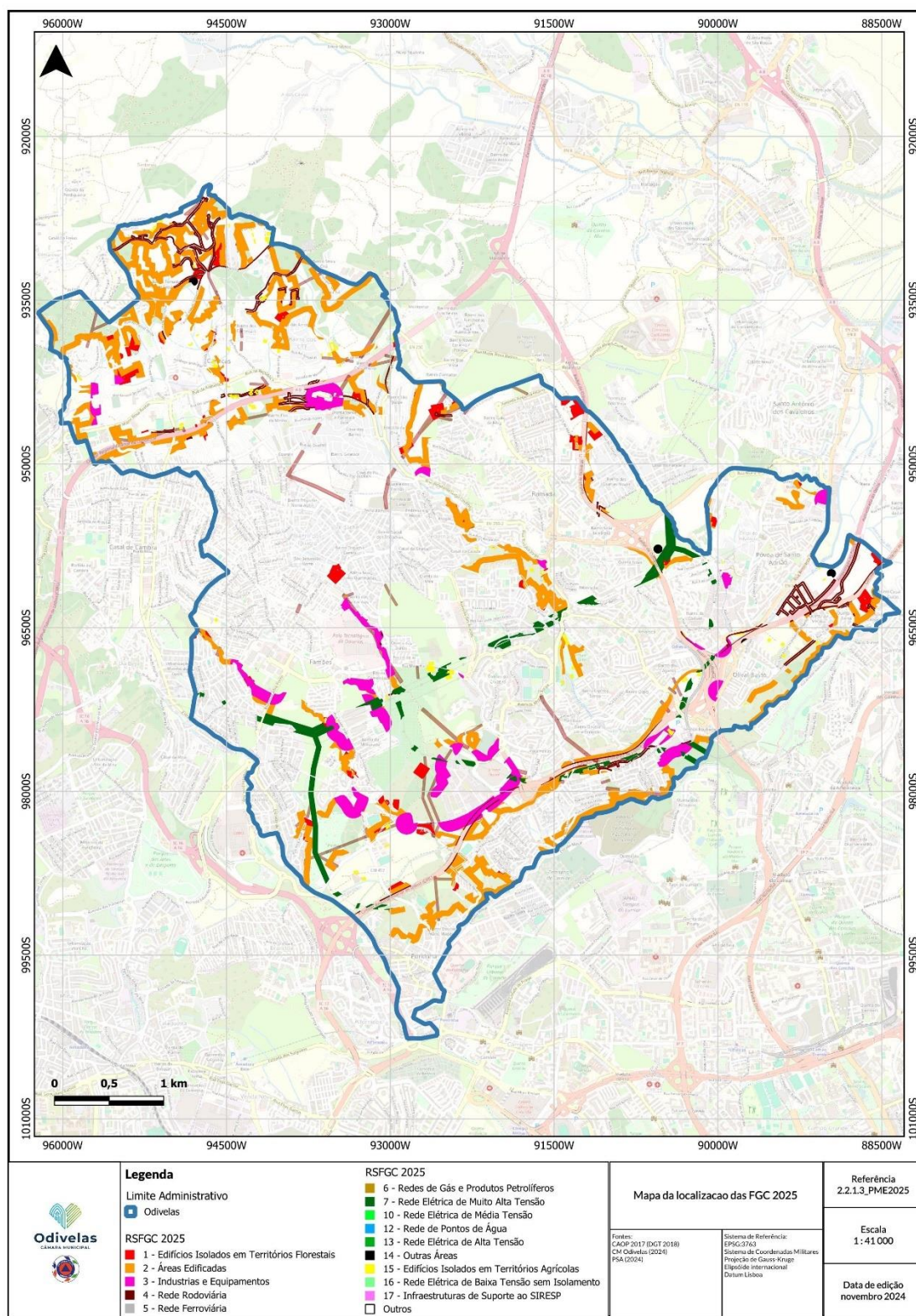


Figura 2 - Mapa de localização da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível para 2025.

IV.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

3.1.1.2.

Objetivos

- Disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis, reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais (e.g. autarquias, GNR) e utilização de meios de comunicação mais eficazes

Principais resultados esperados

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil e redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas;
- Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas;
- Redução do número de acidentes e queimadas através do apoio das entidades locais;
- Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas.

PLAN **PREP** PREV PRES SUPR POSE GOVE

Orçamento global do projeto neste PME: 257,90 €

Principais entidades envolvidas

R CMO

A CMGIFR

S ICNF, ANEPC, GNR, PSP, CB, Juntas de Freguesia, entidades integrantes da CMGIFR, Proprietários privados

C

I AGIF

F CSRGIFR

QUAL

SIC

Indicadores

Unidade

Meta 2025

- 1) N.º de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas
- 2) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas
- 3) Queimas e queimadas apoiadas
- 4) Cidadãos abrangidos pelas iniciativas

n.º

200

%

100

%

100

%

50

Gestão de risco do projeto

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

- Ameaças: A esta data não se identificam ameaças.
- Resolução Geral: Não se aplica.

Iniciativa n.º 1

Fonte Financiamento

- Disponibilizar informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo privilegiando meios de proximidade, quer na plataforma e quer através do apoio telefónico

CMO

Calendarização

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
☐	☐	☐	☐	☐					☐	☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) 1 recurso humano para a realização do telefonema a todos os munícipes que solicitam autorização de queima	CMO	137,62 €
2) 2 recurso humano para a distribuição de panfletos nas Juntas de Freguesia e/ou outras atividades realizadas pelo SMPC	CMO	19,66 €
3) 2 recursos humanos para a colocação de avisos à população nos locais de estilos e plataformas digitais	CMO	19,66 €
4) Instalações	CMO	0 €
5) Viatura para deslocação entre os locais de estilo	CMO	A avaliar
Total (€)		176,94 €

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 3 - Baixo (S1; P3)

- Ameaças: Não ser possível ligar aos munícipes que agendam e realizam as queimas fora do horário laboral.
- Resolução Geral: Não se aplica.

Observações

Iniciativa n.º 2	Fonte Financiamento
• Adaptação do Regulamento Municipal do Uso do Fogo ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	CMO

Calendarização

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) 1 Recurso humano para a Elaboração da adaptação do Regulamento Municipal do Uso do Fogo	CMO	0 €
2) 1 Recurso humano para Apoio jurídico	CMO	A avaliar
3) Representantes das entidades na CMGIFR	CMO	0 €
4) Instalações	CMO	0 €
Total (€)		A avaliar

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 1 - Baixo (S1; P1)

- Ameaças: À data não se identificam ameaças.
- Resolução Geral: Não se aplica.

Observações

Iniciativa n.º 3	Fonte Financiamento
Ações de sensibilização para a realização responsável de queimas e a promoção de alternativas ao uso de fogo	CMO

Calendarização

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
☐	☐	☐	☐	☐						☐	☐

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) Recursos humanos para a ação de sensibilização	CMO	0 €
2) Instalações	CMO	0 €
3) Material para a projeção	CMO	0 €
4) Viatura para deslocação da população para o evento, com condutor (se necessário)	CMO	80,96
Total (€)		80,96

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 8 - Baixo (S2; P4)

- Ameaças: As ações de sensibilização junto da população, têm tido pouca adesão.
- Resolução Geral: Integrar a ação de sensibilização em iniciativas levadas a cabo pelo serviço, como por exemplo a semana da proteção civil, o dia do caminhante, etc.

Observações

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE										3.2.1.2.													
Objetivos - Criar ações de sensibilização da população a nível local seguindo uma abordagem personalizada à região e aos seus fatores de risco mais relevantes para a adoção de práticas mais seguras no âmbito da prevenção e combate a incêndios por parte de toda a comunidade. Principais resultados esperados - Alcance mais abrangente da população do município, de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais.						Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>Município</td></tr><tr><td>A</td><td>CMGIFR</td></tr><tr><td>S</td><td>CMO, Juntas de Freguesia, ICNF, PSP, CB, Escolas, associações sem fins lucrativos, empresas, entidades integrantes da CMGIFR, AML</td></tr><tr><td>C</td><td>CMGIFR</td></tr><tr><td>I</td><td>AGIF</td></tr><tr><td>F</td><td></td></tr></table>						R	Município	A	CMGIFR	S	CMO, Juntas de Freguesia, ICNF, PSP, CB, Escolas, associações sem fins lucrativos, empresas, entidades integrantes da CMGIFR, AML	C	CMGIFR	I	AGIF	F	
R	Município																						
A	CMGIFR																						
S	CMO, Juntas de Freguesia, ICNF, PSP, CB, Escolas, associações sem fins lucrativos, empresas, entidades integrantes da CMGIFR, AML																						
C	CMGIFR																						
I	AGIF																						
F																							
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC															
Orçamento global do projeto neste PME: 936,92 €																							
Indicadores						Unidade		Meta 2025															
1) Ações de sensibilização locais.						n.º		2															
2) Cidadãos abrangidos pelas iniciativas.						n.º		40															
Gestão de risco do projeto Risco Total: 6 - Moderado (S2; P3) - Ameaças: A esta data não se identificam ameaças. - Resolução Geral: Não se aplica.																							
Iniciativa n.º 1								Fonte Financiamento															
• ações de sensibilização de proximidade junto das comunidades locais.								CMO															
Recursos																							
Identificação do recurso					Origem do recurso			Custo (€)															
1) Formadores da ação de sensibilização					CMO			400,00 €															
2) Local para a ação de sensibilização					CMO, privados			0 €															
3) Transporte da população para o local					CMO			161,92 €															
4) Material promocional e de apoio à iniciativa					CMO			375 €															
5) Panfletos					CMO			0 €															
Total (€)								936,92 €															
Calendarização																							
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez												
		□	□	□						□													

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 4 - Baixo (S1; P4)

- Ameaças: As ações de sensibilização junto da população, têm por norma pouca adesão.
- Resolução Geral: Integrar a ação de sensibilização em iniciativas levadas a cabo pelo serviço, como por exemplo a semana da proteção civil, o dia do caminhante, etc.

Observações

Não existindo informação suficiente sobre as causas de incêndios no concelho, as ações de sensibilização administradas irão incidir mais nas temáticas: Importância da limpeza dos terrenos à volta das casas e Realização responsável de queimas e a promoção de alternativas ao uso de fogo.

Será utilizado os panfletos da campanha Portugal Chama.

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA							3.2.1.3.													
Objetivos - Capacitar entidades integrantes do SIOPS, por forma a garantir o mesmo nível de compreensão quer dos conceitos, quer das estratégias de comunicação, evitando divulgação de informação contraditória e/ou ineficaz. Principais resultados esperados - Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.						Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>CMO</td></tr><tr><td>A</td><td>CMGIFR</td></tr><tr><td>S</td><td>CMO, CB, PSP</td></tr><tr><td>C</td><td>CMGIFR</td></tr><tr><td>I</td><td>AGIF</td></tr><tr><td>F</td><td>CSRGIFR</td></tr></table>			R	CMO	A	CMGIFR	S	CMO, CB, PSP	C	CMGIFR	I	AGIF	F	CSRGIFR
R	CMO																			
A	CMGIFR																			
S	CMO, CB, PSP																			
C	CMGIFR																			
I	AGIF																			
F	CSRGIFR																			
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC												
Orçamento global do projeto neste PME: 2 200,00 €																				
Indicadores						Unidade	Meta													
1) Elementos por entidade com formação em médio training em comunicação em situação de emergência.						n.º	2													
2) Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência.						n.º	1													
Gestão de risco do projeto Risco Total: 8- Moderado (S2; P4) - Ameaças: Não existir curso para 2025 ou este ter um número mínimo de participantes superior a 1 elemento. - Resolução Geral: Tentar integrar cursos a realizar por outros Serviços Municipais de Proteção Civil ou curso on-line.																				
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento													
• Organizar sessões de capacitação das várias entidades							CMO													

Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso			Custo (€)		
1) 2 Elemento da CMO a receber formação.						CMO			2 200,00 €		
Total €									2 200,00 €		
Calendarização											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Gestão de risco da iniciativa											
Risco Total: O mesmo do projeto.											
Ameaças: A mesma do projeto.											
Resolução Geral: A mesma do projeto.											
Observações											

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

PRATICAS PEDAGÓGICAS							3.2.2.1	
Objetivos - Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. - Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/comunidade. - Enriquecimentos e coesão do plano nacional de educação incluindo os temas do risco do fogo. Principais resultados esperados - Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da floresta, para comportamentos e ações que reduzem o risco de incêndio rural e para o uso do fogo como ferramenta de gestão de vegetação.						Principais entidades envolvidas R CMO A CMGIFR S CMO, AGIF, Agrupamento de Escolas, AML C I AGIF F CSRGIFR		
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
Orçamento global do projeto neste PME: 1576,73 €								
Indicadores							Unidade	Meta
1) N.º de iniciativas dirigidas à população escolar, por ciclo de ensino							n.º	160
2) N.º de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da Floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas							n.º	3944
Gestão de risco do projeto Risco Total: 1 - Baixo (S1; P1)								

- Ameaças: A esta data não se identificam ameaças. - Resolução Geral: Não se aplica.																							
Iniciativa n.º 1									Fonte Financiamento														
Dinamização do projeto Raposa Chama para sensibilização do publico infantojuvenil (5 aos 12 anos) junto da comunidade escolar.									CMO														
Recursos																							
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)														
1) Conteúdo didático “Raposa Chama”							AGIF		0 €														
2) Disponibilização das Mascotes							AGIF		0 €														
3) 2 Figurante para as Mascotes para uma ação de sensibilização							CMO		100 €														
4) Ação de sensibilização pelo SMPC							CMO		725 €														
5) Material Promocional							CMO		140 €														
6) Sala de formação							CMO		0 €														
7) Material para a ação de sensibilização (portátil, colunas, etc)							CMO		0 €														
							Total (€)		965,00 €														
Calendarização																							
jan		fev		mar		abr		mai		jun		jul		ago		set		out		nov		dez	
						□		□		□		□											
Gestão de Risco da iniciativa																							
Risco Total: Igual ao do projeto.																							
- Ameaças: Igual ao do projeto. - Resolução Geral: Igual ao do projeto.																							
Observações																							
Estas ações de sensibilização estão integradas no Projeto “Raposa Chama”, através do protocolo assinado em 2022 entre o município e a AGIF, com a chancela da República Portuguesa e a colaboração do Ministério da Educação.																							
Iniciativa n.º 2									Fonte Financiamento														
Ação de sensibilização <i>in loco</i> relativa através da realização de jogos e atividades sobre os cuidados na prevenção de incêndios rurais e sobre a preservação do património natural, num espaço florestal.									CMO														
Recursos																							
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)														
1) 5 Recursos humanos para a realização dos jogos e atividades							CMO		123 €														
2) Autocarro com condutor							CMO		93,73 €														
3) Material promocional							CMO		395 €														
							Total (€)		612 €														

Calendarização											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
□											
Gestão de Risco da iniciativa Risco Total: Igual ao do projeto. - Ameaças: Igual ao do projeto. - Resolução Geral: Igual ao do projeto.											
Observações Estas ações de sensibilização estão integradas no prémio associado ao Projeto “Escola mais Resiliente”.											

Legenda Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

IV.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)							4.1.2.1												
Objetivos - Constituir a Comissões Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de forma a assegurar coordenação entre as diferentes entidades no âmbito do SGIFR, com foco ao nível municipal, para garantir a execução do programa. Principais resultados esperados - Implementação do SGIFR através de uma articulação eficiente entre as diversas entidades.					Principais entidades envolvidas														
					R CMO														
					A Comissão MUNICIPAL GIFR														
					S CMO, ICNF, GNR, PSP, CB, juntas de freguesia e outras entidades integrantes da CMGIFR														
					C AML, OPF`s														
					I AGIF; AML														
F Comissão SUB-REGIONAL GIFR																			
<table><tr><td>PLAN</td><td>PREP</td><td>PREV</td><td>PRES</td><td>SUPR</td><td>POSE</td><td>GOVE</td><td>QUAL</td><td>SIC</td></tr></table>											PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC											
Orçamento Global do Projeto neste PME: 0,00 €																			
Indicadores					Unidade			Meta											
1) Número de reuniões da CMGIFR					n.º			4											
Gestão de risco do projeto Risco Total: 1 - Moderado (S1; P1) - Ameaças: A esta data não se identificam ameaças. - Resolução Geral: Não se aplica.																			

Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento					
• Comissão Municipal GIFR (CMGIFR) em funcionamento						Orçamentos Próprios das Entidades Envolvidas					
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	□		□		□				□		
Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso			Custo (€)		
1) Representantes das entidades na CMGIFR						Entidades GIFR			0		
2) Instalações						CMO			0		
Total (€)									0		
Gestão de risco da iniciativa											
Risco Total: 1 - Baixo (S1; P1)											
• Ameaças: A esta data não se identificam ameaças.											
• Resolução Geral: Não se aplica.											
Observações: Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.											
O indicador Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída, não foi considerado porque a CMGIFR de Odivelas foi constituída a 09/04/2022.											

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO							4.1.2.3		
Objetivos - Criar o Programa Municipal de Execução (PME) no âmbito do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR) a nível municipal. Principais resultados esperados - Maior alinhamento e uniformidade de execução entre as entidades, fruto do PME ajustado à sua realidade, facilitando a gestão e reduzindo o risco associado.					Principais entidades envolvidas				
					R CMO				
					A CMFIFR				
					S CMO, ICNF, GNR, PSP, CB, juntas de freguesia e outras entidades integrantes da CMGIFR				
					C AML				
					I AGIF; AML				
					F CSRGIFR				
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC	
Orçamento Global do Projeto neste PME: 20 723,86 €									
Indicadores					Unidade		Meta		
1) PME aprovado					n.º		PME aprovado		
2) Parecer emitido em relação ao PME					n.º		PME emitido		

3) PME monitorizado	n.º	PME em monitorização									
4) Percentagem de execução dos projetos do PME	%	20 %									
Gestão de risco do projeto Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) - Ameaças: Ausência de financiamento próprio. - Resolução Geral: Criação de linha de financiamento próprio e identificação adicional de financiamento multifundos.											
Iniciativa n.º 1		Fonte Financiamento									
Elaborar o PME, reunindo os contributos das diferentes entidades envolvidas e alinhando-os com os objetivos e metas estratégicas		Entidades envolvidas									
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐				☐		
Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso		Custo (€)			
1) 1 recurso humano especializado, a tempo inteiro, para a gestão técnica da elaboração do PME.						CMO		6 907,95 €			
2) 1 recurso humano a tempo parcial, para apoio						CMO		A definir			
3) Ações de partilha de conhecimento: criação de grupos de trabalho, reuniões técnicas e canais de comunicação.						AGIF, AML		0 €			
4) Representantes da CMGIFR.						Entidades SGIF		0 €			
5) Instalações.						CMO		0 €			
Total (€)								6 907,95 €			
Gestão de risco da iniciativa Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) - Ameaças: - Ausência de contributos das diferentes entidades envolvidas no processo de revisão do PME 2025 e dificuldade de alinhamento desses contributos com os objetivos e estratégias do PSA-AML; - Tempo curto para implementar no PME as revisões do PSA-AML. - Resolução Geral: - Em sede de secretariado (AML) da CSGIFR da AML, criação de grupos de trabalho, reuniões técnicas e canais de comunicação (e.g. MSTEams) para partilha de conhecimento, entre todos os municípios envolvidos na elaboração de PME's, na área de influência da AML; - Identificação adicional de fontes de financiamento multifundos.											
Observações: Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.											
Iniciativa n.º 2								Fonte Financiamento			
Executar o PME								Entidades envolvidas			

Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos		
Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) Equipa municipal interdisciplinar.	CMO	6 907,95
2) Ações de partilha de conhecimento: criação de grupos de trabalho, reuniões técnicas e canais de comunicação.	AGIF, AML	0 €
3) Representantes da CMGIFR.	Entidades SGIF	0 €
4) Instalações.	CMO	0 €
Total (€)		6 907,95 €

Gestão de risco da iniciativa
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4)

- Ameaças: As mesmas do projeto.
- Resolução Geral: A mesma do projeto.

Observações: Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Iniciativa n.º 3	Fonte Financiamento
Monitorizar a Execução do PME	Entidades envolvidas

Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Recursos		
Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) 1 recurso humano especializado, a tempo inteiro.	CMO	6 907,95 €
2) Ações de partilha de conhecimento: criação de grupos de trabalho, reuniões técnicas e canais de comunicação.	AGIF, AML	0 €
3) Representantes da CMGIFR.	Entidades SGIF	0 €
4) Instalações.	CMO	0 €
Total (€)		6 907,95 €

Gestão de risco da iniciativa
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4)

- Ameaças: As mesmas do projeto.
- Resolução Geral: A mesma do projeto.

Observações: Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Iniciativa n.º 4									Fonte Financiamento		
• Transposição do PME para o PDM de Odivelas									CMO		
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
									□	□	□
Recursos											
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)		
1) Criação de Equipa municipal interdisciplinar.							CMO		0 €		
2) Integração da rede secundária de gestão de combustível do PME de Odivelas no PDM de Odivelas							AGIF, AML		0 €		
3) Representantes da CMGIFR.							Entidades SGIF		0 €		
4) Instalações.							CMO		0 €		
Total (€)									0 €		
Gestão de risco da iniciativa											
Risco Total: 16 - Alto (S4; P4)											
Ameaças:											
• A RSFGC não estar corrigida no PSA até ao final do ano;											
• O PRA-LVT e PSA-AML não têm esta referência;											
• Não há financiamento à data.											
Resolução Geral:											
• Envio da RSFCG corrigida para integrar a revisão do PSA até final de junho 2025;											
• Em sede de secretariado (AML) da CSGIFR da AML, criação de grupos de trabalho, reuniões técnicas e canais de comunicação (e.g. MSTEams) para partilha de conhecimento, entre todos os municípios envolvidos na elaboração de PME's, na área de influência da AML;											
• Encontrar o financiamento; rever PRA-LVT e o PSA da AML com esta iniciativa explicita.											
Observações: Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.											

Legenda: Matriz rascif (R – Responsável; A – Autoriza; S – Suporta; C – Consultado; I – Informado; F – Fiscaliza) e cadeia de processos (PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação); Para a gestão do risco, consultar anexo “VI.2 – Matriz de Avaliação do risco”.

V- ANEXOS

V.1 – PROJETOS SEM DECLINAÇÃO MUNICIPAL

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA	1.1.2.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que para áreas com cadastro o projeto BUPI não é aplicável.	
PROGRAMAS DE EMPARCELAMENTO	1.1.3.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que teve em conta os territórios dispostos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis.	
PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM	1.2.1.1
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que teve em conta os territórios dispostos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis.	
PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM	1.2.1.2
Projeto não declinado Os programas de reordenamento e gestão de paisagem aplicam-se às áreas delimitadas como território vulnerável, e como tal <u>não aplicável à sub-região da AML</u>, a esta data.	
PROGRAMAS DE MULTIFUNDOS	1.2.2.1
Projeto não implementado A informação que a CCDR-LVT tem disponível não apresenta desagregação ao nível municipal. Irá ser estudada a possibilidade de implementação desta ficha na próxima revisão do PME.	

PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO	1.2.2.2
Projeto não implementado O programa de certificação de acordo com a informação geográfica do PSA, <u>não se aplica ao Concelho de Odivelas</u>.	

PROGRAMA DE ECONOMIA RURAL	1.2.2.4
Projeto não implementado O projeto visa o crescimento económico de atividades agro-alimentares, de turismo rural e de artesanato, como parte da estratégia de prevenção de fogos rurais. De momento, para o ano de 2025 consideramos que o presente projeto não se aplica ao Concelho de Odivelas.	

PROGRAMA DE MULTIFUNCIONALIDADE	1.2.2.5
Projeto não implementado O projeto visa diversificar e valorizar os sistemas agroflorestais de forma a fomentar e aumentar estes espaços, como parte da estratégia de prevenção de fogos rurais. De momento, para o ano de 2025 consideramos que o presente projeto não se aplica ao Concelho de Odivelas.	

AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	1.2.3.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.	

ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)	2.1.1.1
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que teve em conta os territórios dispostos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis.	

GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS	2.1.1.2
Projeto não declinado De acordo com a informação geográfica do PSA, este projeto <u>não se aplica ao Concelho de Odivelas</u>.	

RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS	2.1.1.3
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não houve incêndios com área >500ha no concelho. O território de Odivelas é predominantemente urbano, apenas 27% do território é florestal (povoamentos florestais, matos e pastagens espontâneas). A dimensão média das machas florestais de 4,38 ha, tendo a maior mancha 34,53 ha.	
TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)	2.1.1.4
Projeto não implementado Pretende-se implementar esta ficha na próxima revisão do PME, após a disponibilização do documento “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM”.	
GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL	2.2.1.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.	
MOSAICOS ESTRATÉGICOS	2.2.1.4
Projeto não declinado De acordo com a informação geográfica do PSA, não se aplica ao Concelho de Odivelas.	
ÁREAS DE ELEVADO VALOR	2.2.1.5
Projeto não declinado Tendo por base a informação geográfica associada à ficha do PRA, não se aplica à AML.	
GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS	2.1.1.6
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque o mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais não está concluído.	

PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS	2.1.1.7
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional, uma vez que teve em conta os territórios dispostos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis.	

USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGICA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL	2.2.1.9
Projeto não implementado - Atualmente o concelho de Odivelas não apresenta áreas com plano de fogo controlado aprovado. - Prevê-se, no decorrer dos trabalhos de revisão do PME 2025, que ocorra a declinação de eventuais áreas potenciais de fogo de gestão para o PME 2026 de Odivelas. Tendo já sido realizada uma visita do ICNF a potenciais áreas de interesse.	

PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM	2.2.2.1
Projeto não implementado Prevê-se implementar esta medida na revisão do PME 2025.	

PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA	2.2.2.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque ainda não está definido o local de implementação.	

REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS	2.3.1.1
Projeto não declinado - Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não há área territorial atribuída à GNR em Odivelas. - Propõe-se revisão do projeto no âmbito do PNA - Plano Nacional de Ação, para que esta ficha possa ter outras entidades como responsáveis, como por exemplo a PSP e/ou Município.	

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS	2.3.1.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.	

PROGRAMA “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”		2.3.1.4
Projeto não declinado De acordo com a informação geográfica do PSA, não se aplica ao Concelho de Odivelas.		
MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS		3.1.1.3
Projeto não implementado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.		
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS		3.1.2.1
Projeto não declinado - Este projeto não declina para o PME, porque há área territorial atribuída à GNR em Odivelas. - Apesar de em Odivelas não existirem freguesias prioritárias ou APPS, o SMPC realiza de junho a setembro/outubro, normalmente 2 vezes por dia, um percurso de vigilância florestal de 26 km com 9 checkpoints. O mesmo é partilhado com as entidades envolvidas do DECIR responsáveis pela vigilância e combate. - Prevê-se, no decorrer dos trabalhos de revisão do PME 2025, que esta ficha possa ser integrada no PME 2026.		
PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS		3.1.2.2
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.		
REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS		3.1.2.3
Projeto não declinado Este projeto não verte para o PME, porque é ao nível sub-regional que é efetuado o levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.		
INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS		3.1.3.3
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME, a esta data, porque não teve declinação sub-regional.		

COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO		3.2.1.1
Projeto não declinado Este projeto não declinado para o PME, porque é ao nível sub-regional que é efetuado o levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.		
FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO		3.2.1.4
Projeto não declinado Este projeto não verte para o PME porque é a Entidade Intermunicipal quem tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social ao nível sub-regional e municipal para que sirva de orientação à estruturação formações na região, portanto, o número de ações de formação está diretamente associado ao número de OCS existentes na região e ao número de formandos a definir por sessão.		
SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO		4.1.1.2
Projeto não implementado O projeto é de implementação sub-região, pelo que não se aplica no PME. Deverão ser apurados os custos de manutenção por cada município e inscritos pela Entidade Intermunicipal no processo de revisão do PSA.		
PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA		4.1.2.2
Projeto não declinado - Este projeto não declina para o PME porque o dimensionamento do sistema é elaborado ao nível nacional, com auscultação regional e sub-regional, sendo posteriormente dado conhecimento às Entidades Intermunicipais e municípios. - O projeto declinou para a sub-região para garantir no estudo de dimensionamento do sistema, a auscultação das Entidades Intermunicipais e se as necessidades apontadas pelos municípios estão a ser satisfeitas. - Numa lógica de gestão eficiente de recursos a informação deve ser agregada a nível sub-regional pela Entidade Intermunicipal (e não a nível municipal).		

NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS	4.1.2.4
Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque a auscultação do município é realizada no nível da sub-região, onde existe a monitorização e adequação da aplicação das normas técnicas e diretivas operacionais. • Este projeto pretende garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.	
ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL	4.1.3.1
Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação (PRA e PSA), não detendo uma componente operacional no município.	
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	4.2.2.1
Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque a monitorização e avaliação das equipas é realizada ao nível sub-regional, de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional/sub-regional. O cruzamento dos resultados de monitorização/avaliação obtidos em cada entidade com o resultado desses indicadores, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundi-las ou a introduzir necessidades/oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas.	
SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS	4.2.2.3
Projeto não declinado • Este projeto não declina para o PME porque as entidades que integram o SGIFR são beneficiárias a nível regional e sub-regional, e não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das Lições Aprendidas e promoção da utilização da capacidade. • A monitorização do projeto é garantida a nível sub-regional.	

IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO	4.3.1.1
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME porque o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental (Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março) se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais.	
GESTÃO DE SUPRESSÃO	4.3.3.3.
Projeto não implementado A responsabilidade da definição dos critérios e a sua priorização é da ANEPC, no presente caso no nível Sub-regional, não estando prevista a intervenção no nível municipal (PME) para o projeto identificado.	
IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR	4.4.1.3.
Projeto não declinado Este projeto não declina para o PME porque está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação. Tendo por base o universo potencial de formandos, a formação é organizada numa lógica Nacional e Regional, as Entidades Intermunicipais e municípios serão beneficiários.	

VI.2 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Avaliação de risco dos Projetos:

Resultam num grau de risco, da média aritmética dos riscos de cada iniciativa. Caso existam riscos inerentes ao projeto que não têm cabimento em iniciativas individuais, deverão ser identificados individualmente e também adicionados ao grau de risco total.

Deve sumariar os principais riscos identificados e a abordagem geral aos mesmos, destacando também se as principais ameaças são externas ou internas.

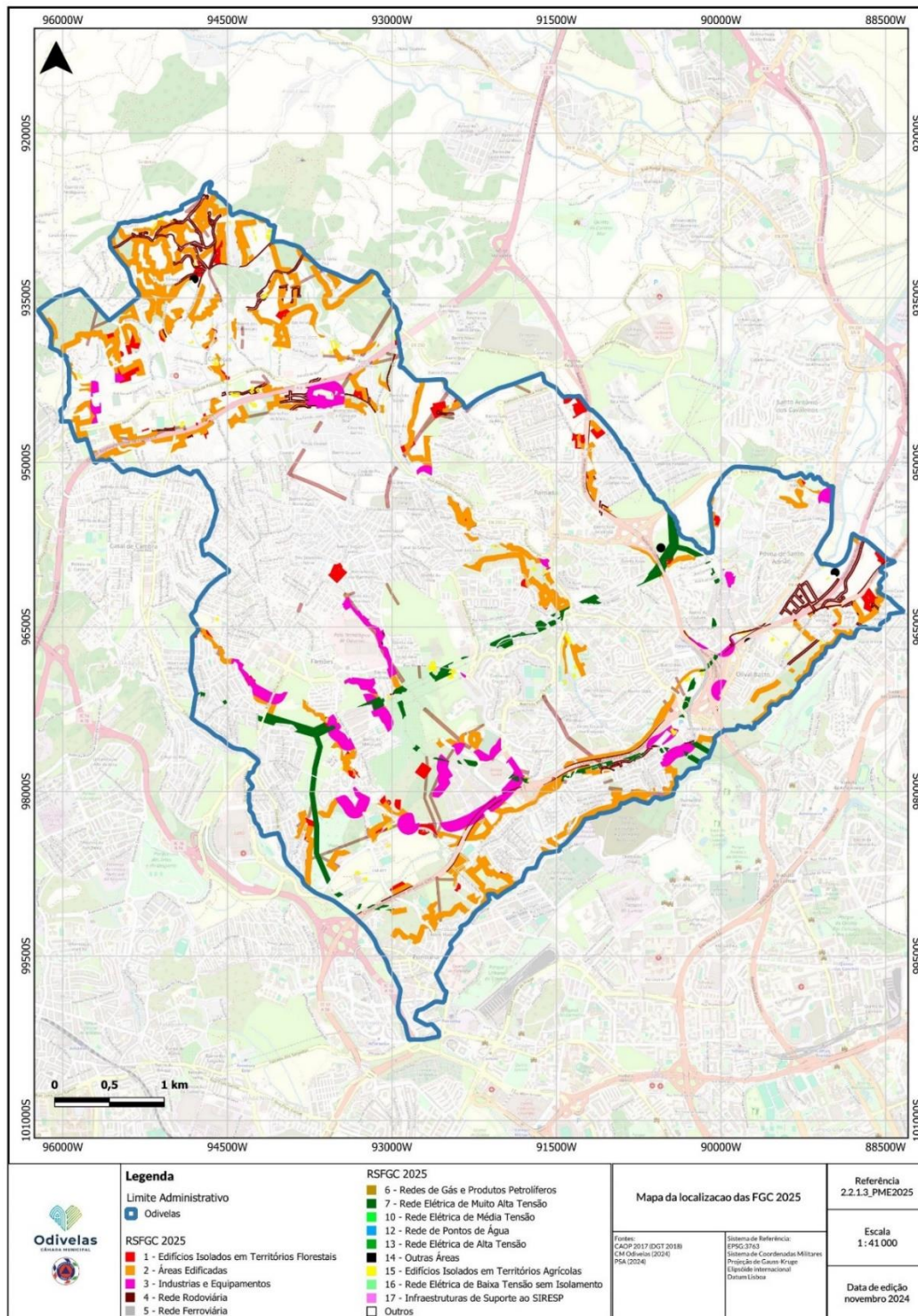
Avaliação de risco das Iniciativas:

Conduzir um ciclo de planeamento e gestão de risco (fatores externos e internos):

- Identificar o risco;
- Analisar o risco;
- Avaliar e classificar o risco; (através da tabela);
- Resolução do risco: como evitar (medidas preventivas), como aceitar (aumento da resiliência), como transferir o risco ou como reduzir (medidas de mitigação e corretivas).

<u>Severidade</u> Probabilidade	Negligenciável (S1)	Baixa (S2)	Média (S3)	Grave (S4)	Catastrófica (S5)
Quase Certa (P5)	Moderado 5	Elevado 10	Alto 15	Alto 20	Extremo 25
Alta (P4)	Baixo 4	Moderado 8	Elevado 12	Alto 16	Alto 20
Média (P3)	Baixo 3	Moderado 6	Moderado 9	Elevado 12	Alto 18
Baixa (P2)	Baixo 2	Baixo 4	Moderado 6	Moderado 8	Elevado 10
Rara (P1)	Baixo 1	Baixo 2	Baixo 3	Baixo 4	Moderado 5

VI.3 – CARTOGRAFIA DE DETALHE



V.4 – GLOSSÁRIO

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a. Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b. Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Entidade	Definição
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
BRISA	Auto-estradas de Portugal
BV	Bombeiros Voluntários
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
CMO	Camara Municipal de Odivelas
CORMPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGAT/DA	Departamento de Gestão Ambiental e Transportes
DFM	Divisão de fiscalização Municipal
DGOU	Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DGT	Direção-Geral do Território
DMOIT	Departamento Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial
DMGAG	Departamento Municipal de Gestão e Administração Geral

Entidade	Definição
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GDL	Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
JF	Juntas de Freguesia
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais

Entidade	Definição
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UF	União de Freguesias
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal